



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

## JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O órgão requisitante, para dar início ao procedimento por meio de oficialização de demanda vem por meio deste, justificar os motivos pelos quais os serviços a serem contratados são indispensáveis para a entidade.

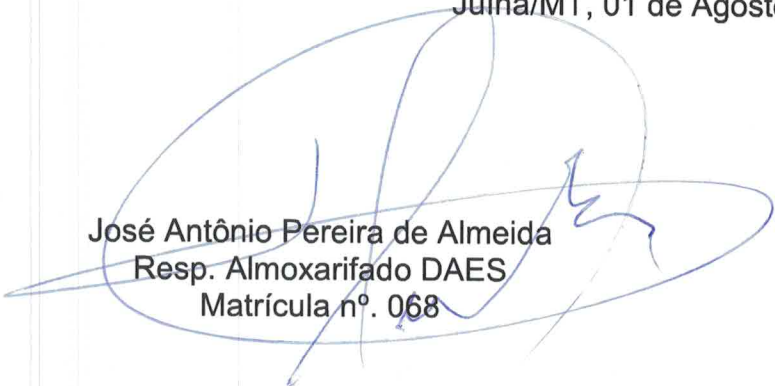
#### DO OBJETO:

O objetivo é a aquisição de gêneros de alimentação diversos, materiais de copa e cozinha e gás.

#### DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as aquisições dos itens presentes no referido pedido, pois os mesmos visam atender necessidades de melhorias e adequações na copa e cozinha da Autarquia, e a aquisição de suprimentos para uso no dia a dia dos servidores e usuários e uso em realização de serviços de campo na sede e fora da sede do Município, desta forma, justificamos o pedido de aquisição por se tratarem de itens importantes e necessários no desenvolvimento das atividades deste órgão.

Juína/MT, 01 de Agosto de 2019.

  
José Antônio Pereira de Almeida  
Resp. Almoхарifado DAES  
Matrícula nº. 068